



## DECRETO Nº 5634/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal, art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da Lei Orgânica; e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 23-2021, de 10.03.2021, da Secretaria Municipal de Educação, que solicitou o comparecimento da servidora Lucimeia do Rozário Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que de acordo com o seu teor, deveria se apresentar ao Centro de Promoção Humana da Municipalidade para ali exercer suas funções;

**CONSIDERANDO** que ao ser interpelada para dar recebimento no documento, se recusou a fazê-lo;

**CONSIDERANDO** que em 08.04.2021 foi expedido pela Secretaria Municipal de Educação o Ofício nº 33-2021, convocando a servidora para prestar seus serviços junto a este órgão, cujo documento foi postado nos correios com Aviso de Recebimento – AR;

**CONSIDERANDO** que em 19.05.2021 a correspondência retornou ao Município juntamente com o AR acusando a sua não procura na agência de correios;

**CONSIDERANDO** que não existe, até o momento, lotação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e, com isso, os servidores poderão ser remanejados conforme necessidade da administração a bem do serviço público;

**CONSIDERANDO** que conforme artigo 132 da Lei nº 2.295/2018 e alterações posteriores é dever do servidor público se apresentar a Administração Pública quando exigido;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação, especificamente as Escolas Municipais, estão funcionando em sistema de aulas remotas e, com isso, há redução da demanda de serviço para o referido cargo;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica **CONVOCADA** a servidora Lucimeia do Rozário Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para apresentar-se ao trabalho, em um prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, na Secretaria Municipal de Educação, localizada no 4º andar do Prédio da Prefeitura Municipal de Carandaí, sito na Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro – Carandaí MG.

**Art. 2º.** Fica a cargo do Departamento Municipal de Recursos Humanos o procedimento de encaminhamento à servidora convocada, do comunicado para comparecer na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** A servidora deverá seguir, a partir da entrada no exercício de suas funções,

as normas e calendário da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º.** O não cumprimento desta convocação poderá ensejar sanções à servidora, em conformidade com a Lei Municipal nº 2295-2019 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de junho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 312/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Elisângela da Silva Muniz, protocolado em 07.06.2021, sob o nº 1660;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Elisângela da Silva Muniz, ocupante do cargo de Professora I, por 08 (oito) dias, no período de 04.06.2021 a 11.06.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04.06.2021.

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de junho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2021

Processo Licitatório nº: 017/2021 - Pregão Eletrônico nº: 013/2021

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Copyuai  
Locação de Equipamentos Eireli

CNPJ: 05.691.235/0001-90

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, sob modelo de locação, de máquinas fotocopadoras multifuncionais, monocromáticas laser com interface de rede Ethernet, com pagamento sobre a quantidade de cópias efetuadas.

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Data de assinatura: 07/06/2021

Vigência: 07/06/2022

Signatários: Denílson Hermes da Cunha, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Eurico Pousa Junior, pelo Fornecedor Registrado.

## AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público torna público abertura do Pregão Presencial nº 044/2021, Processo Administrativo nº 059/2021, Processo Licitatório nº 047/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fabricação e montagem, com fornecimento de material, de estruturas para suporte de placas de sinalização de trânsito, inclusive as placas e, empresa especializada para prestação de serviço de pintura viária, sinalização horizontal, conforme especificação contida no Anexo I – Termo de Referência. A Sessão ocorrerá na Prefeitura Municipal de Carandaí, no dia 18 de junho de 2021, às 13h30min no horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [compras@carandai.mg.gov.br](mailto:compras@carandai.mg.gov.br). Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial – Portaria 042/2021.

## CÂMARA MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 9/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 9/2021.** Face ao contido nos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, combinado com a alínea 'a' do



inciso II do art. 1º do Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, para a aquisição de material elétrico e sanitário, a favor da empresa, abaixo relacionada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal: Jumacele do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ nº. 25.847.989/0001-02, no valor de R\$4.705,60 (quatro mil e setecentos e cinco reais e sessenta centavos); e Depósito Alameda Ltda., inscrita no CNPJ nº. 21.313.509/0001-40, no valor de R\$920,00 (novecentos e vinte reais). Carandaí, 8 de junho de 2021. Cor Jesus Moreno - Presidente da Câmara Municipal.